



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.314, DE 19 DE JULHO DE 2024

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 19/07/2024
V. 19
S. 19

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Regiani Tessarolo**, matrícula nº 3.198, do Cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente